MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

MENSAGEM Nº 31, de 21 de março de 2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição que **"autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo"**.

A área a ser recebida pelo Município de Toledo, em doação com encargo, totaliza 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 32/35.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 32 e 35 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, e destina-se à regularização do prolongamento da Rua General Câmara, em sentido Sudeste, numa extensão de 70,00 metros, no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade.

Em contrapartida à doação daquela área ao Município, caberá a este o encargo de efetuar a sua pavimentação asfáltica, obra necessária para facilitar o acesso aos equipamentos comunitários existentes no local, estando o investimento estimado em R$ 33.642,72 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

Diante do exposto e considerando o interesse público que decorre da efetivação da presente proposta, objeto de reivindicação de longa data de significativa parcela da população dos Jardins Europa/América, é que remetemos o Projeto de Lei em questão à deliberação dessa Casa.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2018

Autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação, com encargo, a área de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 32/35.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 32 e 35 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, atingida pelo prolongamento da Rua General Câmara, no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a parte remanescente do lote rural nº 32/35.A, ora denominado lote rural nº 32/35.A.1, na extensão de 70,00 metros;

II – a Leste, com a parte remanescente do lote rural nº 32/35.A, ora denominado lote rural nº 32/35.A.1, na extensão de 20,00 metros;

III – ao Sul, com a parte remanescente do lote rural nº 32/35.A, ora denominado lote rural nº 32/35.A.1, na extensão de 70,00 metros;

IV – a Oeste, com a mesma Rua General Câmara, do Loteamento Jardim das Américas, na extensão de 20,00 metros.

§ 1º – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à regularização do prolongamento da Rua General Câmara, em sentido Sudeste, numa extensão de 70,00 metros, no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade.

§ 2º – Como encargo para o recebimento em doação da área de que trata o **caput** deste artigo, caberá ao Município de Toledo executar, sem ônus para o respectivo doador, a pavimentação asfáltica daquela área.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Assessoria Jurídica

Toledo-PR, 02 de fevereiro de 2018.

PARECER JURÍDICO

Referente Pedido de Providências nº 95/2017.

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do departamento de patrimônio, no que se refere à possibilidade de recebimento de doação, com encargos, da área de 1.400,00m2, para fins de prolongamento da Rua General Câmara. Informa que os encargos para que a doação seja efetivada, são que as melhorias e infraestrutura que serão executados no local não sejam objeto de cobrança, por parte do Município, de contribuição de melhoria sobre o remanescente da área.

É o breve relato.

Através do relato oriundo do Departamento de Patrimônio, extrai-se que a intenção do Município de Toledo é atender as necessidades da comunidade local, através da abertura de prolongamento da Rua General Câmara, vislumbrando-se, num primeiro momento, a presença de interesse público.

Assim sendo, o recebimento da área por meio de doação, com o encargo de não cobrar a contribuição de melhoria em relação à área remanescente, é vantajoso ao Município.

Isso porque o valor que seria pago ao proprietário pela área a ser desapropriada, certamente superaria o valor da contribuição de melhoria que seria cobrada sobre a área remanescente.

Caso contrário, o Município de Toledo teria que desapropriar a área, gastando muito mais recursos públicos do que receberia por meio da cobrança do tributo.

Portanto, havendo interesse público a justificar o recebimento da área, para fins de prolongamento da Rua General Câmara, pode o Município aceitá-la por meio de doação com encargos, qual seja, não instituir a cobrança de contribuição de melhoria sobre a área remanescente, desde que haja lei autorizativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ao Assessor Jurídico.

Nélvio José Hübner
Advogado Chefe
OAB/PR 26.048

Rua Raimundo Leonardi, nº.1586 - Centro - CEP:85900-110 - Fone (45)3055:8824 - E-mail: juridico@toledo.pr.gov.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

TOLEDO, 08 / 10 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 38424 / FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 32/35.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 32 e 35 do Perímetro "A" da Fazenda Britania, com a area de 502.300,00m² (quinhentos e dois mil e trezentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Arroio Toledo; A LESTE: Com os lotes rurais nºs 27, 28, 29, 30 e 31, em AZ. de 202º12', na extensão de 1.194,20 metros; AO SUL: Com a Avenida Maripa, em AZ. de 292º28', na extensão de 400,00 metros; e A OESTE: Com o lote rural nº 36, atual Loteamento Jardim das Americas, em AZ. de 22º12', na extensão de 1.384,00 metros. CCIR sob o nº 721.190.053.635-2; área total: 50,8 ha; Mód.Fiscal: 18; Nº de Mód.Fiscais: 2,82; FMP.: 2,0 ha e ITR do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 1874390-0. PROPRIETÁRIOS: **NATAL ROMAN**, agricultor, e sua esposa ANNUNCIATA LORINI ROMAN, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das CI.RG.nº 185.318-SSP/PR e CI.RG.nº 973.842-SSP/PR e inscritos no CPF/MF sob os nºs 119.368.519-20 e 913.630.049-72, residentes e domiciliados no Largo São Vicente de Paulo, Centro, nesta cidade de Toledo-PR. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imóvel da Transcrição nº 24283, deste Ofício. CE.x-x-x-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
38.424	1 VERSO	

Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. LBJ. Toledo-PR, 07/12/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-38.424 - Toledo-PR, 22 de Novembro de 2016. Protocolo nº 264.271 - ÓBITO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.2, desta Matrícula e Certidão de Óbito nº 085894 01 55 2015 4 00058 106 0020209 63, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 07/02/2015, do proprietário do imóvel desta matrícula: **NATAL ROMAN.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº ifMcO . D4LLN . 4kAng, Controle: zmKL1 . 8VcM. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. LBJ. Toledo-PR, 07/12/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.5-38.424 - Toledo-PR, 22 de Novembro de 2016. Protocolo nº 264.271 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.2, desta Matrícula e em virtude do falecimento do Sr. NATAL ROMAN, fica alterado o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula, ANNUNCIATA LORINI ROMAN, de casada, para: VIÚVA. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com Averbação de Óbito nº 101808 01 55 1953 2 00005 095 0000766 84, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Fagundes Varela, Comarca de Veranópolis-RS. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº ifMcO . D4LLN . 4kAng, Controle: zmKL1 . 8VcM. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. LBJ. Toledo-PR, 07/12/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.6-38.424 - Toledo-PR, 22 de Novembro de 2016. Protocolo nº 264.271 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário, Cessão e Transferência de Direitos de Meação e Hereditários e Partilha, lavrada em 29/09/2016, às folhas nºs 140/161 do Livro nº 152 N, do Serviço Notarial, do Distrito de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de NATAL ROMAN, coube à meeira: **ANNUNCIATA LORINI ROMAN,** brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1040, Toledo-PR, RG 973.842-PR, CPF 913.630.049-72, em satisfação de sua meação, o imóvel desta matrícula. Valor: R$ 1.685.718,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Condições: As constantes na Escritura. Observações: a) Foi Emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000001953782-8, quitada em 29/09/2016, no valor de R$ 22.029,42; 2) GR/ITCMD/PR nº 2015.00332571-6, quitada em 30/12/2015, no valor de R$ 43.823,64; 3) GR/ITCMD/PR nº 2015.00332568-6, quitada em 30/12/2015, no valor de R$ 43.823,64; 4) GR/ITCMD/PR nº 2015.00332573-2, quitada em 30/12/2015, no valor de R$ 43.823,64; 5) GR/ITCMD/PR nº 2015.00332576-7, quitada em 30/12/2015, no valor de R$ 43.823,64; 6) GR/ITCMD/PR nº 2015.00332575-9, quitada em 30/12/2015, no valor de R$ 43.823,64; 7) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428871-5, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 237,55; 8) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428873-1, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 237,55; 9) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428874-0, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 237,55; 10) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428876-6, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 237,55; 11) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428875-8, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 237,55; 12) GR/ITCMD/PR nº 2016.00428868-5, quitada em 28/09/2016, no valor de R$ 62.988,27; 13) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 30/08/2016, com validade até 26/02/2017, código de controle: F373.D0CC.7CF1.0486 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.874.390-0; 14) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: fcad.f5e0.5dfa.c8c5.63e9. 0b92.bf20.426b.32f2.28d5, gerado em 07/12/2016 às 11:08:42. SELO DIGITAL Nº ifMcO . D4LLN . 4kAng, Controle: zmKL1 . 8VcM. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 784,78. LBJ. Toledo-PR, 07/12/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 38.424 — **Folha 2** — **Toledo, 07/04/2017**

R.7-38.424 - Toledo-PR, 07 de abril de 2017. Protocolo nº 267.319 - TRANSFERÊNCIA DE BENS/INTEGRALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 01/02/2017, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 10/03/2017, relativa ao Contrato Social registrado sob nº 41208516135, em 20/01/2017 e documentos adiante mencionados, a proprietária, **ANNUNCIATA LORINI ROMAN**, anteriormente qualificada, transmite a propriedade do imóvel desta matrícula, em virtude de integralização de quotas no capital social, à empresa: **ROMAN AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 26.913.925/0001-17, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1040, Apto. 22, Centro, Toledo-PR. Valor: R$ 130.387,36 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Condições: As demais constantes no contrato social. Observação: a) Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000002359403, quitada em 02/03/2017, no valor de R$ 621,46; 2) Certidão de Imunidade do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 007/2017, emitida em 01/03/2017, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR; 3) Certidão Simplificada, emitida em 06/04/2017, pela Junta Comercial do Paraná; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 015983791-37, emitida em 02/03/2017, com validade até 30/06/2017; 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 02/03/2017, com validade até 29/08/2017, código de controle: C2B3.A6D5.1DE6.1814; 6) Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Ônus Reais, Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, emitida em 04/04/2017, por esta Serventia Imobiliária; 7) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1295981, emitida em 05/04/2017, pelo IAP; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 02/03/2017, com validade até 29/08/2017, código de controle: B16F.1D6B.0530.791F - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.874.390-0; 9) CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: eb12.64f4.93a2.0d17.a0f9.e905. 2da8.b58e.157e.a37d, gerado em 09/05/2017 às 15:45:19. SELO DIGITAL Nº yFqeO . D40F9 . 4h7ng, Controle: zhKLJ . QZct. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 784,78. LBJ. Toledo-PR, 09/05/2017 (conforme art. 536, § 1º do Código de Normas/PR - Provimento nº 249/2013).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle -
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2980
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055 4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 38.424 (até Av/R.7)
CCR.

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,67 - 24,20 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01..... R$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS ..... R$ 0,87
FUNREJUS 25% ..... R$ 4,33
Total: R$ 27,18

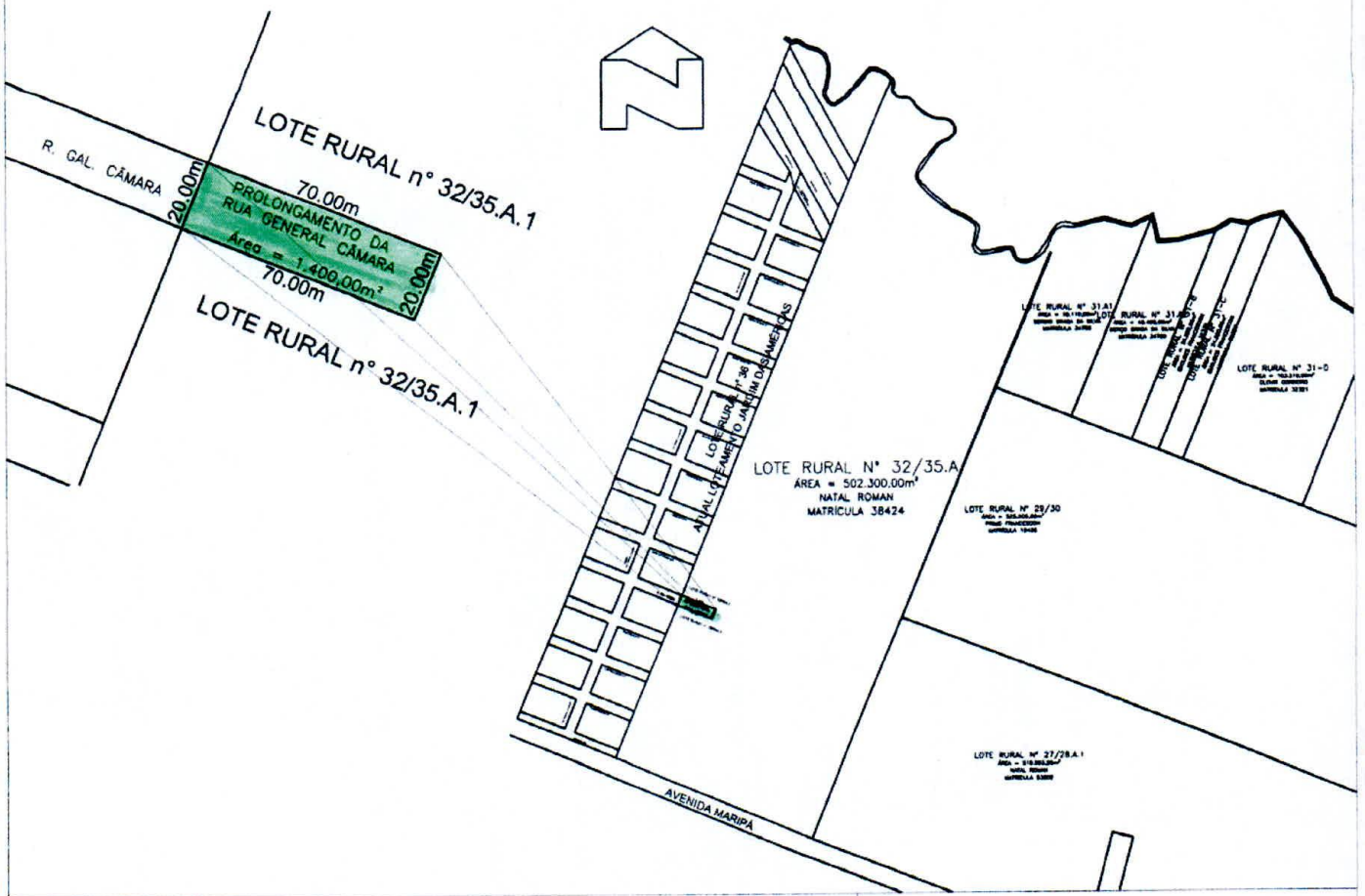
FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº YdIWO . D4xUI . rb6mJ. Controle: ZYpkA . fVCA valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Março de 2018.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

PLANTA de REGULARIZAÇÃO

ao PROLONGAMENTO DA RUA GENERAL CAMARA, PARTINDO DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AMÉRICAS, com área de 1.400,00m², nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná
Objeto da Matrícula nº 38424, do 1º Serviço de Registro de Imóveis



Órgãos Públicos

Proprietários

Quadro de áreas

Área total do PROLENGAMENTO DA RUA GENERAL CÂMARA = 1.400,00m²

Responsável Técnico

Stella Taciana Fachin
Arquiteta e Urbanista
CAU A59592-6

Desenho	DATA
I.R.G	03/2018
	ESCALA: INDICADA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

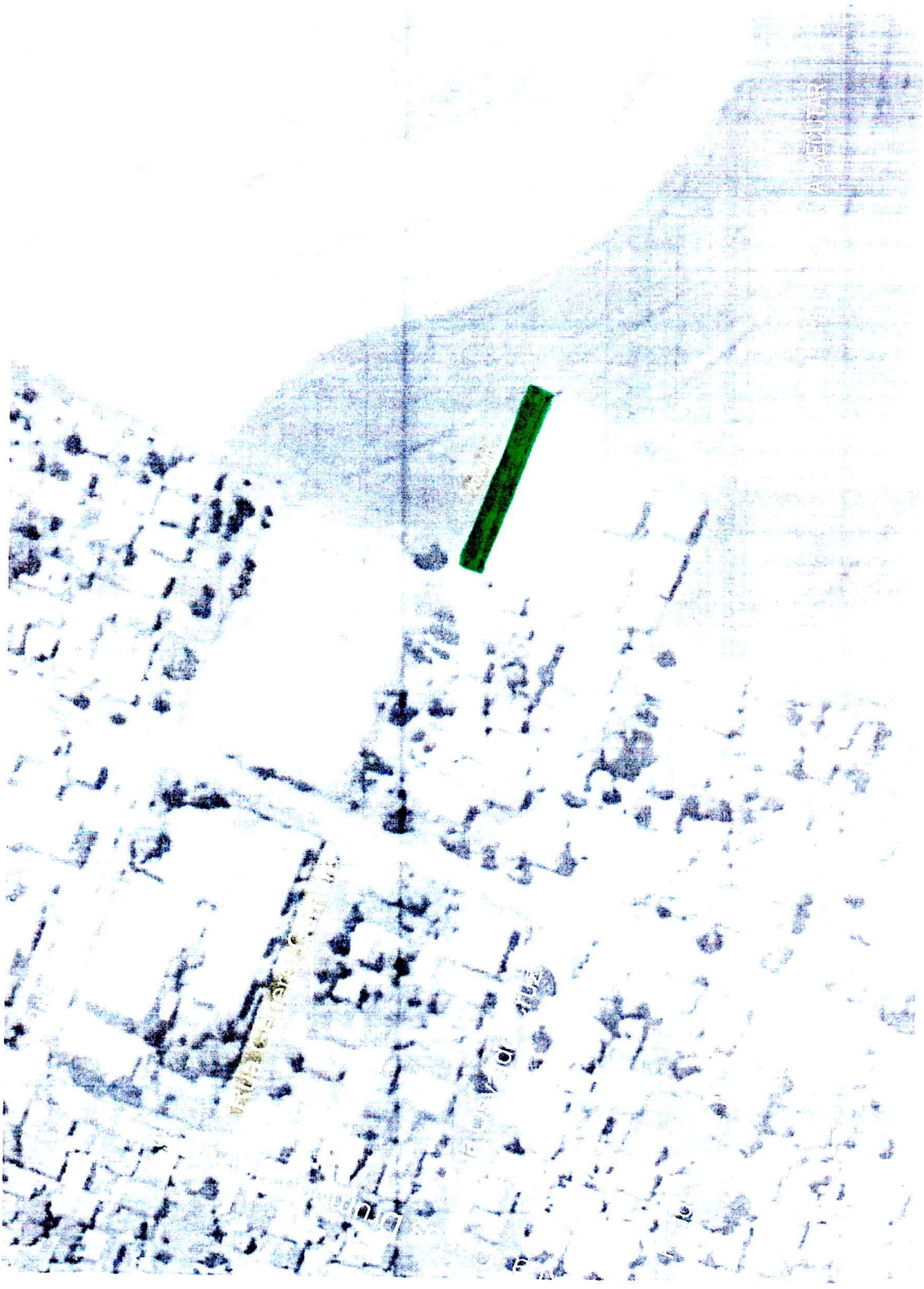
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Pe Marcos
Parque Santa Fé de
Centro

99932-5440

$600000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MEIO-FIO					
	Local: Rua General Câmara (prolongamento), Jd. Europa/América - Toledo/PR.					
1	**MEIO-FIO**					
1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	5,50	115,93	637,62	
1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	11,00	36,25	398,75	
1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	3,00	24,42	73,26	
1.4	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	140,00	38,40	5.376,00	
	SUB-TOTAL				**6.485,63**	19,28
2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
2.1	Escavacao, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 347 hp e cacamba 6m3, dmt 50 a 200m	m³	189,00	5,46	1.031,94	
2.2	Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	m²	630,00	1,52	957,60	
2.3	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte.	m³	75,60	88,30	6.675,48	
2.4	Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica rr-2c. Af_09/2017	m²	630,00	2,68	1.688,40	
2.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	630,00	1,52	957,60	
2.6	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, camada de rolamento exclusive transporte	m³	18,90	797,31	15.069,15	
2.7	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	18,90	6,50	122,85	
2.8	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	234,36	1,13	264,83	
2.9	Transporte comercial de pedra britada	m³.km	874,69	0,89	778,47	
	SUB-TOTAL				**26.767,85**	79,57
	TOTAL COM BDI 25,63%				**33.642,72**	98,84
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →		→		28.596,31	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →		→		5.046,41	

Toledo 09/01/2018

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser executadas. **Considerar perdas**

2 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI e SICRO 2 e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.

3 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais.

João Francisco Sousa
Eng. Civil CREA/PR 72719/D

110000

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	4 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente **números reais com duas casas decimais**. 5 -Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 6 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos.					

João Francisco Tonete
Eng. Civil CREA/PR - 72711D

0000120

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MEIO-FIO

Local: Rua General Câmara (prolongamento), Jd. Europa/América - Toledo/PR.

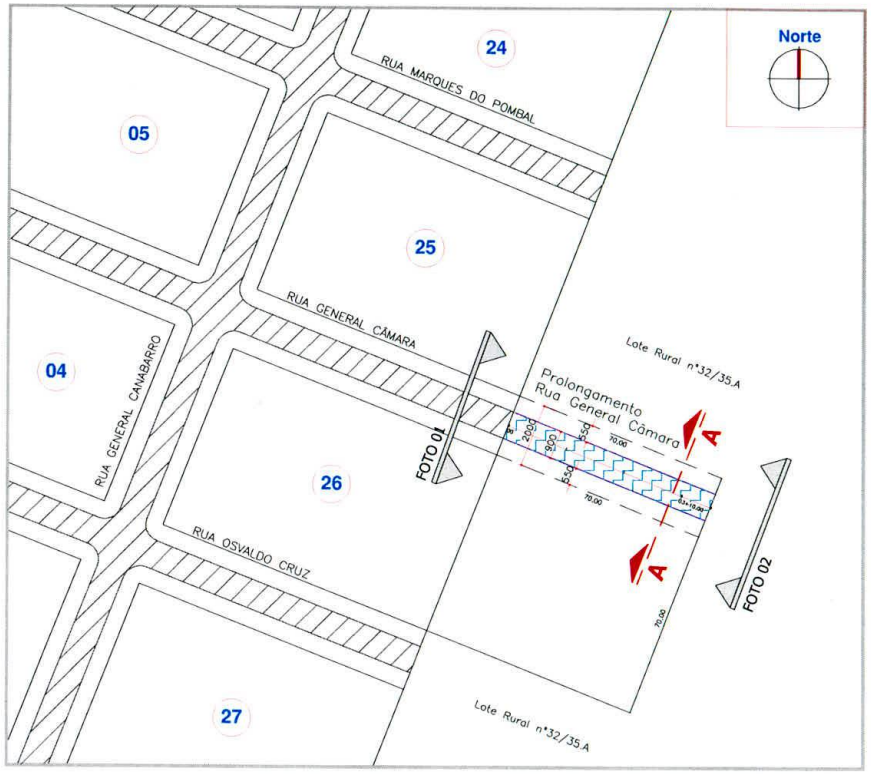
PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1º	MESES 2º	MESES 3º	MESES 4º	MESES 5º	MESES 6º
1	MEIO-FIO	19,50%	FS	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		6.485,63	FN	2.594,25	3.891,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	80,50%	FS	5,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	20,00%
		26.767,85	FN	1.338,39	0,00	6.691,96	6.691,96	6.691,96	5.353,57
3			FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100,00%	FS	11,83%	11,70%	20,12%	20,12%	20,12%	16,10%
		33.253,48	FN	3.932,64	3.891,38	6.691,96	6.691,96	6.691,96	5.353,57
	ACUMULADO			3.932,64	7.824,02	14.515,99	21.207,95	27.899,91	33.253,48
CONCEDENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Engº Francisco Tonsic
CREA

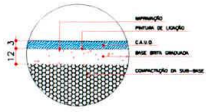
0000134

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

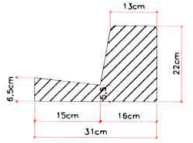


PLANTA BAIXA
ESCALA 1:750

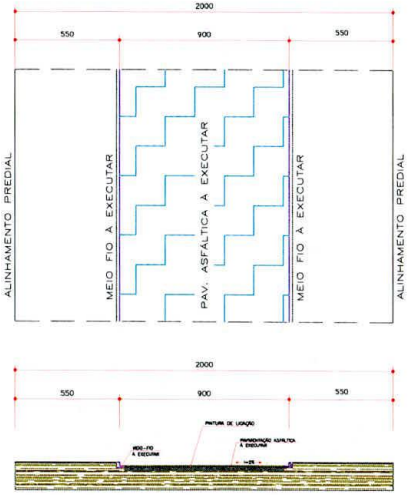




DET. PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA



DET. MEIO-FIO
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL AA
ESCALA: 1/125

LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTAR
- MEIO FIO COM SARJETA

QUANTITATIVO PROLONGAMENTO RUA GENERAL CÂMARA

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (m)	CX. DA PISTA (m)	Pav. Asf. m2	Meio Fio m
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3cm CAUQ (EXECUTAR)	70,00	9,00	630,00	-
MEIO FIO COM SARJETA (EXECUTAR)	70,00	-	-	140,00



FOTO 01



FOTO 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico
R. Raimundo Leonardi, 1586 CEP 85900-110, Fone (045) 3378 8036 Toledo PR

obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO
local: PROLONGAMENTO RUA GENERAL CÂMARA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM EUROPA/AMÉRICA, TOLEDO - PR

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução
projeto: TERRAPLANAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO

prancha: ÚNICA

desenho: LAIRTON | data: FEVEREIRO/2018 | escala: INDICADA | projeto nº

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT